



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 75

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.496 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO AIVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à Srt^a RAIMUNDA CORTEZ, lotada no Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração, Padrão "P", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 21 de junho de 1971, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1360, de 14 de junho de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

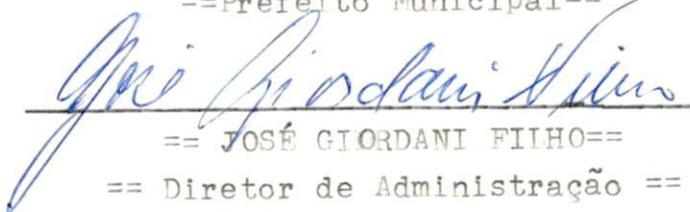
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 1971.



== JOSÉ GERALDO AIVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de junho de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =